


**Ficha Técnica Comercial**

REV.Nov\_2017

**Apresentação Geral**

<b>Nome do produto</b>	<b>Mark V Green Tipo Kit</b>
<b>Atenuação</b>	14dB NRRsf
<b>CA</b>	<b>28.089</b>

**Descrição Técnica**

O abafador de ruídos para uso com capacete V-Gard Mark V Green Tipo Kit é composto por duas conchas de PEAD Green - Polietileno verde, duas espumas internas de PU - Poliuretano, garfo acoplador em PA6.6 - Poliamida com fibra e haste metálica em aço mola (somente na parte interna da haste), e atenuação de 14dB NRRsf.

Confortável, apresenta excelente vedação e máxima proteção ao usuário. O design do encaixe da concha na haste proporciona giro de 360° da concha, possibilitando melhor ajuste e conforto.

O Mark V Green tem em sua composição polietileno verde, produzido a partir do etanol de cana-de-açúcar. A balança sustentável do plástico verde mostra que, para cada tonelada de polietileno verde produzidos, são capturados e fixados até 2,5 toneladas de CO2 da atmosfera. Outra vantagem é que o plástico verde é 100% reciclável, dentro dos processos atuais existentes.

O EPI possui kit higiênico para reposição composto por dois selos e duas espumas internas. A orientação referente a vida útil do selo e espuma é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo esse período ser alterado de acordo com os processos internos do empregador considerados para cada tipo de atividade/processo de trabalho.

**Norma** ANSI/ASA S12.6-2008

**Material do componente**

<b>Concha</b>	PEAD Green - Polietileno verde
<b>Espuma Interna</b>	PU - Poliuretano
<b>Selo</b>	PU revestida com PVC atóxico
<b>Haste/Garfo</b>	PA6.6 - Poliamida com fibra e haste metálica em aço mola (somente na parte interna da haste)

**Cor do Produto**

<b>Cor da Haste</b>	Preta
<b>Cor da Concha</b>	Branca

**Códigos**

<b>Kit Abafador de Ruídos</b>	297423
<b>Kit Higiênico</b>	311656

**Vida útil / Recomendação do fabricante**

<b>Validade do EPI na embalagem</b>	Armazenado em local limpo e seco terá sua validade máxima de 7 (sete) anos contados a partir da data de fabricação.
<b>Selo e Espuma</b>	Para selo e espuma, deve-se considerar vida útil máxima de 2 (anos) ou 24 meses. Devendo o empregador após esse período realizar a troca do kit higiênico.
<b>Concha e haste</b>	Para concha e haste, após aberta a embalagem, o EPI tem sua vida útil máxima de 5 (cinco) anos, sempre respeitando a validade máxima do EPI na embalagem.

**Identificando a data de fabricação**


O lote de fabricação do Abafador de Ruídos Mark V Green - Tipo kit é marcado em forma de datador na parte interna da tampa da concha e é identificado por dois relógios onde um identifica o mês e o outro identifica o ano de fabricação, conforme imagem ao lado.

Exemplo de marcação feita na imagem ao lado: mês 8 ano 2012.

**Recomendações Gerais do Fabricante**

A parte rígida do abafador pode ser facilmente limpa com sabão neutro e água morna.

As conchas, o arco, as almofadas e os selos podem se deteriorar com o tempo de uso e devem ser inspecionados periodicamente quanto à rachaduras e condições de selagem. Considerando condições de uso normais, estima-se um período de até cinco anos para a realização da troca do produto completo.

As almofadas são preenchidas com espumas, que não devem ser lavadas e sim substituídas sempre que for identificada a necessidade. As partes desgastadas ou danificadas podem ser substituídas facilmente utilizando os Kits de Higiene.

Use somente os Kits de Higiene da MSA para fazer as substituições.

Recomenda-se a substituição do selo e espuma em no máximo 24 (vinte e quatro) meses, podendo esse período ser alterado de acordo com os processos internos do empregador considerados para cada tipo de atividade/processo de trabalho.

A periodicidade de troca do EPI ou do kit higiênico (selo e espuma) deve ser definida exclusivamente pelo empregador através da análise do departamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) apoiado nos programas de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCA (Programa de Conservação Auditiva), considerando o tipo de atividade, processos, ambiente de trabalho, aplicação de uso e conservação.

De acordo com a NR6, cabe ao empregador adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, exigir seu uso, fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo MTE, orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação, substituir imediatamente quando danificado ou extraviado, responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.